



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 603, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382](#), de 05 de maio de 2015), RESOLVE:

Designar Comissão Especial, constituída pelos servidores ISAAC KENZO KOURA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 25.205-1, ELIÉZER MARTINS DA SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 25.200-0 e MARCELO VOLSI, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 5.728-2, para, em COMISSÃO sob a presidência do primeiro, proceder a avaliação e classificação dos bens móveis pertencentes a PRM-Paranavaí que são passíveis de desfazimento, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 ago. 2017. Caderno Administrativo, p. 31.](#)